

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
SELEÇÃO DE TUTORES
EDITAL N. 03/2007

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta do ensino superior gratuito no Brasil, torna pública a seleção de tutores na modalidade a distância, para os Cursos de Graduação em:

Letras – Português e Literaturas

Pedagogia e

Tecnólogo em Agricultura Familiar e Sustentabilidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Área: Tutoria para as disciplinas dos Cursos de:

Letras – Português e Literaturas

Pedagogia e

Tecnólogo em Agricultura Familiar e Sustentabilidade

2. DO CARGO

2.1. Cargo: Tutor

2.2. Descrição das Atividades: Tutoria em cursos acadêmicos de nível superior a distância.

2.3. Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

2.4. Período de atuação: a bolsa terá duração de 4 (quatro) meses, podendo ser renovada conforme necessidades de cada curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: de 09/10/2007 a 18/10/2007;

Local da Inscrição: Via WEB, através do formulário eletrônico disponível em www.ufsm.br/ead

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos tutores será feita em duas etapas.

1ª etapa: Análise dos Currículos

2ª etapa: Entrevista individual ou coletiva.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.1. O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.ufsm.br/ead no dia 23 de outubro de 2007. Os selecionados serão entrevistados no período de 24 a 26 de outubro de 2007.
- 5.2. O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.ufsm.br/ead no dia 30 de outubro de 2007.

6. DO CURSO DE FORMAÇÃO

6.1 O Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância terá a duração de 40 horas, sendo 8 horas presenciais e 32 horas a distância, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

7. DA REMUNERAÇÃO

- 7.1. Os tutores selecionados farão jus à bolsa de tutoria, via FNDE, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

8. PERFIL DOS CANDIDATOS

- 8.1 O candidato selecionado para atuar como **tutor a distância** deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais; destas, 16 horas semanais serão destinadas para atender alunos em sistema *on-line*, mantendo estreita correspondência com grupos sob a sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre alunos e professores-autores. As 4 horas semanais restantes serão destinadas para estudos e reuniões.
- 8.2 O candidato selecionado para atuar como **tutor a distância** deverá, conforme Artigo 8º - inciso III (Tutor a Distância) da **RESOLUÇÃO/ FNDE/CD/ Nº 044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**, ter experiência no magistério ou formação pós-graduada.

Será permitida a inscrição de:

- (a) alunos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), com graduação compatível com a área de atuação no curso, dependendo das características e das demandas de cada disciplina;
- (b) portadores de diploma de graduação compatível com a área de atuação no curso, dependendo das características e das demandas de cada disciplina;
- (c) alunos de graduação desde que já tenham cursado a disciplina ou equivalente para a qual se inscreverá para ser tutor;
- (d) aposentados (de Instituição Federal de Ensino Superior), com graduação compatível com a área de atuação no curso, dependendo das características e das demandas de cada disciplina.

8.3 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem dos alunos e contará com o apoio dos tutores presenciais alocados nos Pólos da área de abrangência de sua turma.

8.4 Deverá residir em Santa Maria ou entorno.

8.5 Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho.

8.6 Ter experiência com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

8.7 O candidato selecionado para atuar como tutor a distância deverá realizar, em **conjunto com o professor da disciplina**, as seguintes funções:

- a) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- b) conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de cada disciplina;
- c) participar da capacitação de tutores e da etapa preparatória dos alunos;
- d) cumprir o cronograma do Programa;
- e) participar das reuniões da equipe de tutoria;
- f) participar de reuniões para o planejamento conjunto;
- g) providenciar a abertura dos fóruns e chats, conforme planejamento prévio;
- h) informar ao Coordenador de Tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- i) facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;
- j) estimular os alunos à realização das atividades propostas;
- k) acompanhar os trabalhos dos cursistas, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo, 24 horas os *e-mails* recebidos;
- l) acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- m) apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- n) propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- o) planejar, propor e coordenar atividades de chat, de acordo com disponibilidade de acesso e de recurso dos alunos;

p) analisar o desempenho dos cursistas e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;

q) avaliar a aprendizagem dos cursistas, comentar seus trabalhos, proceder os registros e encaminhá-los adequadamente;

r) encaminhar **Relatório Parcial e Relatório Final de Desempenho da Turma** para o Coordenador de Tutoria.

9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas para a seleção de tutores a distância estarão distribuídas de acordo com os quadros abaixo:

9.1. Curso de Letras – Português e Literaturas

DISCIPLINAS	Nº. DE VAGAS	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
Fundamentos Gramaticais em Língua Portuguesa	02	Graduados ou graduandos em Letras/Português ou Letras/Português/Inglês (a partir do 4º semestre)
Fundamentos da Educação Especial	02	Graduados ou graduandos em Educação Especial (a partir do 4º semestre)
Linguística Geral	02	Graduados ou graduandos em Letras/Português ou Letras/Português/Inglês (a partir do 4º semestre)
Introdução à Informática	02	Graduados ou graduandos em Ciência da Computação (a partir do 4º semestre)
Oficina de Introdução à Multimídia	02	Graduados ou graduandos em Ciência da Computação (a partir do 4º semestre)

9.2. Curso de Pedagogia

DISCIPLINAS	Nº. DE VAGAS	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
Seminário Integrador I	06	Graduados ou Graduandos em Pedagogia (a partir do 5º Semestre)
Tecnologias da Informação e Comunicação aplicada à Educação	06	Graduados ou Graduandos em Pedagogia ou demais Licenciaturas (a partir do 5º Semestre)
Políticas Públicas na Educação Básica	06	Graduados ou Graduandos em Pedagogia (a partir do 5º Semestre)
História na Educação Básica	06	Graduados ou Graduandos em

		Pedagogia ou Licenciatura em História (a partir do 5º Semestre)
Introdução à Pedagogia	06	Graduados ou Graduandos em Pedagogia (a partir do 5º Semestre)
Psicologia da Educação I	06	Graduados ou Graduandos em Pedagogia ou Educação Especial (a partir do 5º Semestre)
Educação Especial: Fundamentos	06	Graduados ou Graduandos em Pedagogia ou Educação Especial (a partir do 5º Semestre)
Sociologia da Educação I	06	Graduados ou Graduandos em Pedagogia (a partir do 5º Semestre)

9.3. Tecnólogo em Agricultura Familiar e Sustentabilidade

DISCIPLINAS	Nº. DE VAGAS	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
Introdução a Informática	7	Ter cursado a disciplina na graduação ou pós-graduação ou ter formação equivalente
Gênese e propriedades do Solo	7	Ter cursado a disciplina na graduação ou pós-graduação ou ter formação equivalente
Metodologia da pesquisa	7	Ter cursado a disciplina na graduação ou pós-graduação ou ter formação equivalente
Fundamentos de agroecologia	7	Ter cursado a disciplina na graduação ou pós-graduação ou ter formação equivalente
Agricultura familiar e desenvolvimento sustentável	7	Ter cursado as disciplinas de economia rural e sociologia rural na graduação ou ter formação equivalente

Em cada disciplina serão selecionados 20% a mais de tutores suplentes (banco de reserva).

10. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela coordenação de cada curso, com base nos seguintes procedimentos:

- a) avaliação dos dados informados pelo candidato no Formulário de Inscrição on-line e na entrevista.
- b) a divulgação dos resultados da seleção será feita por meio do endereço eletrônico www.ufsm.br/ead não cabendo recurso das decisões da Comissão de Seleção no que diz respeito ao processo seletivo.
- c) informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico ead.ufsm@gmail.com e do telefone (055) 3220 8338.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato poderá inscrever-se em mais de uma disciplina do curso escolhido, porém será selecionado para apenas uma disciplina.

11.2 Os casos omissos serão tratados pelos colegiados dos respectivos cursos.

Prof^a. Dr^a Cleuza Maria Maximino Carvalho Alonso
Coordenadora de Educação a Distância/UFMS